



Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV
Palácio Manoel Vicente de Oliveira
CNPJ: 08.392.995/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Assunto: Dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do município de Marcelino Vieira, exercício de 2014, sob a responsabilidade do então gestor, José Ferrari de Oliveira, deliberando sobre o parecer do TCE – PROCESSO Nº 006336/2015.

Considerando que o parecer da Comissão de Fiscalização Finanças Controle e Orçamento opinou pela rejeição do parecer do Tribunal de Contas e conseqüentemente pela aprovação das contas do exercício de 2014.

*O povo vieirense neste ato representado pelos seus legítimos representantes na Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em conformidade com o disposto no artigo 189 § 4º do Regimento Interno, APROVA e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO:***

ART 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo, referente ao exercício de 2014, não prevalecendo o parecer prévio emitido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

ART 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV
Palácio Manoel Vicente de Oliveira
CNPJ: 08.392.995/0001-95

Câmara Municipal de Marcelino Vieira,

18 de junho de 2021.

José Ednaldo Vieira

José Ednaldo Vieira
Presidente

Miguel Francinildo de Aquino

Miguel Francinildo de Aquino
Vice-Presidente

Francisco Belarmino Filho

Francisco Belarmino Filho
1º secretário

Antônio Juzelândio Galdino Filho

Antônio Juzelândio Galdino Filho
2º secretário